

## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.147

DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 602.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização de reprogramação orçamentária oriundas de emendas parlamentares individuais, contidas no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEFIN



## Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

ANEXOT						
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO			50.000,00		
13.001.04.122.2015.2077	E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS	444042	0100	40.000,00		
13.001.04.122.2013.2011	AF OIAICA GEOTING BE GOTTE	445041	0100	10.000,00		
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNESBOM			30.000,00		
15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	30.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA			20.000,00		
20.001.27.811.1216.1108	CULTURA E DO LAZER – SECEL APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	20.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –			502.000,00		
24.001.20.601.2024.1081	SEAGRI DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS	444042	0100	160.000,00		
24.001.20.606.2028.1176	COMUNIDADES TRADICIONAIS PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	339032	0100	342.000,00		
			TOTAL	602.000,00		

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

	7.11-21-3			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS			30.000,00
15.014.06.182.1243.2087	MILITAR – FUNESBOM ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339015	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA			20.000,00
20.001.13.392.1215.1049	CULTURA E DO LAZER – SECEL APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339039	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL -			20.000,00
23.001.08.244.1121.2039	SEAS FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	335041	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI			532.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	190.000,00
24.001.20.606.2028.1176	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	335041	0100	342.000,00
	Mello		TOTAL	602.000.00